



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 31/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012931.00234/2024-13
INTERESSADO: GRUPO ESPECIAL DE OPERAÇÕES EM FRONTEIRAS
ASSUNTO: Análise técnica da amostra apresentada - Proposta da Empresa - 0017378812

Após análise da amostra física da **lanterna tática Fenix PD35 V3.0**, apresentada pela empresa **TS Comércio e Importação de Equipamentos Esportivos LTDA**, no âmbito da proposta referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 – COMPRASGOV nº 90035/2025**, conclui-se o que segue:

A amostra foi **avaliada quanto à conformidade com as especificações técnicas** constantes na proposta, observando-se os seguintes pontos principais:

- Marca e modelo conforme especificado (*Fenix PD35 V3.0*);
- Potência luminosa de 1.700 lúmens, com **5 modos de iluminação**;
- **Carregamento via cabo USB-C e bateria removível** de íon de lítio modelo ARB-L18-2600U (2.600 mAh);
- Estrutura em **alumínio aeronáutico 6061-T6**, com anodização preta nível III;
- **Proteção IP68** (à prova d'água e poeira) e **resistência a impactos de até 1 metro**;
- **Certificações internacionais** de segurança, compatibilidade eletromagnética e conformidade ambiental, conforme relatórios laboratoriais apresentados no processo.

Diante da verificação realizada e do atendimento integral às especificações técnicas exigidas, **a amostra encontra-se em conformidade** com o item licitado, **estando aprovada** por este coordenador.

Conclusão:

A amostra da lanterna tática apresentada **atende plenamente às especificações técnicas** da proposta e está **aprovada para aquisição**, conforme padrões de desempenho e qualidade exigidos para o uso operacional.



Atenciosamente,



[assinatura eletrônica]
Assis Martins dos Santos - CEL PM R1
 Coordenador Geral do Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON/AC
 Portaria SEJUSP Nº 385, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS MARTINS DOS SANTOS, Coordenador(a) Geral**, em 11/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018187171** e o código CRC **C60DDA1F**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 32/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012931.00234/2024-13
INTERESSADO: GRUPO ESPECIAL DE OPERAÇÕES EM FRONTEIRAS
ASSUNTO: Análise técnica da amostra apresentada - Proposta da Empresa - 0017378915

PARECER TÉCNICO – ITEM: CANIVETE PHANTON BLACK

Após análise da amostra recebida referente ao **item 07 – Canivete Phanton Black**, da marca **INVICTUS**, apresentada pela empresa **Soares & Co**, CNPJ nº 43.324.338/0001-01, constatou-se que o produto encontra-se **em conformidade com todas as especificações técnicas descritas na proposta comercial**.

O canivete apresentou as seguintes características compatíveis com o exigido:

- **Cabo em fibra de vidro G10**, com boa ergonomia e resistência;
- **Lâmina em aço inoxidável 420**, com acabamento preto fosco;
- **Sistema de abertura assistida por mola (spring assisted)** funcional;
- **Travamento de segurança tipo liner lock** devidamente operacional;
- **Pomo quebra-vidro e corta-cinto** integrados;
- **Dimensões e peso** correspondentes ao informado (aproximadamente 20 cm aberto, 8 cm de lâmina e 133 g).

Durante a avaliação, o produto demonstrou **qualidade de fabricação, firmeza estrutural e pleno funcionamento dos mecanismos de travamento e abertura**, atendendo integralmente aos requisitos apresentados na proposta.

Dessa forma, **a amostra do canivete Phanton Black está aprovada**, considerando-se o item **em conformidade técnica e apto para aquisição**.

Observação: O outro item constante da proposta (Rede de Descanso NTK Harpia) **não foi apresentado para avaliação**, motivo pelo qual **não integra este parecer**.



Atenciosamente,



[assinatura eletrônica]
Assis Martins dos Santos - CEL PM R1
Coordenador Geral do Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON/AC
Portaria SEJUSP Nº 385, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS MARTINS DOS SANTOS**, Coordenador(a) Geral, em 11/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018188527** e o código CRC **2ABB0783**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

MEMORANDO Nº 114/2026/SEJUSP - GEFRON

Kátia Maria Oliveira da Costa

Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DIVCL/SEJUSP

Senhora Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 891/2026/SEJUSP – NUCCOMP (SEI nº 0018585800), informo a V.S.^a que referente a proposta EMILLY LOURIANE ITEM 7 (SEI nº 0017378915), foi confeccionado o PARECER Nº 32/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP – GABIN (SEI nº 0018188527). Quanto a proposta TS COMÉRCIO ITEM 2 (SEI nº 0017378812), foi confeccionado o PARECER Nº 31/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN (SEI nº 0018187171). Quanto a proposta BRASIL CENTRAL COMÉRCIO ITEM 1 (SEI Nº 0017378895), após reiterados contatos tanto via e-mail quanto via aplicativo WhatsApp não terem sido respondidos pela empresa, bem como o não envio de amostra, solicito a V.S.^a a desclassificação da empresa.

Atenciosamente,



[assinatura eletrônica]

Assis Martins dos Santos - CEL PM RI

Coordenador Geral do Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON/AC
Portaria SEJUSP Nº 385, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS MARTINS DOS SANTOS, Coordenador(a) Geral**, em 05/03/2026, às 09:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019704367** e o código CRC **EC4BED8A**.

Referência: Processo nº 0819.012931.00234/2024-13